



Resolução -Nº 04/2019 de 12 de Abril de 2019

Dispõe sobre aprovação das contas do Fundo Municipal de Saúde do ano de 2019

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e regimentais, reunidos em sessão Extraordinária, no dia 12 de Abril de 2019, e em cumprimento a Lei nº 105/91 e demais legislação do Sistema Único de Saúde SUS,

Resolve:

Art. 1º- Aprovar as contas dos recursos aplicados do fundo Municipal de Saúde do ano de 2018.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões do CMS, aos doze de Abril de 2019.

Homologo a resolução nº 04/2019, de dose de Abril de 2019.


IDERLAN BORGES PINHEIRO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde


GEDEAO ALVES FILHO

Secretário Municipal de Saúde